



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DISPENSA

O Chefe de Departamento da Secretaria Municipal de Administração de Presidente Kennedy/ES, com fulcro no **art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93**, bem como no parecer da Procuradoria do Município, em atendimento ao requerimento protocolizado sob o nº 2113/2018, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **PK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, no valor global de **R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)** para aquisição de 10 (Dez) aparelhos de Telefone sem fio para estruturar a Secretaria Municipal de Administração.

Presidente Kennedy, em 1º de março de 2018.

Adeir José Teixeira
Chefe de Departamento

- 1) Homologo o Parecer Jurídico de fls. 20/22, desde que preenchidos TODOS os requisitos neles mencionados.**
- 2) Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93;**
- 3) Autorizo à Divisão de Contabilidade a proceder o empenho e demais providências necessárias para a regular tramitação do processo.**

Presidente Kennedy, em 1º de março de 2018.

Karem Martins Campos
Secretária Municipal de Administração